

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 445/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, EM FRENTE À SORVETERIA NINA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem no aludido bairro, bem como, da população mateense, que devido ao grande fluxo de veículos na avenida supracitada, e muitas vezes em alta velocidade, encontram dificuldades na travessia da mesma, principalmente nos horários de pico. Além disso, o atendimento da indicação em tela, prevenirá a ocorrência de acidentes, como atropelamentos.

Imperioso ainda consignar, que apesar de aparentar singelo o presente pleito, nós vereadores temos um papel institucional de altíssima relevância, ao transportar ao Poder Executivo o clamor do povo, onde muitas vezes sequer é ouvido, não por displicência ou falta de comprometimento, mas sim por desconhecimento da real necessidade.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Continua...

Continuação da Indicação nº 445/2021.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador